



# Recuperação de pontes afetadas por enchente avança mais uma etapa



Na ponte Carim Tanure, que liga a avenida Pinheiro Júnior, no bairro Ibitiquara, à rua

Sete de Setembro, no Centro, próximo à praça Jerônimo Monteiro, foi iniciado o

trabalho para substituição dos guarda-corpos de madeira por estruturas definitivas. *p. 3*



**Recuperação de estrada em Boa Vista beneficia produtores rurais** *p. 3*



**Famílias de estudantes da rede municipal receberão kit de alimentos** *p. 4*



**Coronavírus: Feira Livre é retomada com medidas preventivas** *p. 5*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de  
Meio Ambiente

**MYLENA GOMES LOPES**  
Controladora Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**  
Procurador Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MARIA APARECIDA STULZER**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**ATHOS ALVES**  
Secretário de Segurança

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário de Fazenda

**GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão de Transportes (Interino)

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Recuperação de pontes afetadas por enchente avança mais uma etapa

A recuperação estrutural das pontes de Cachoeiro de Itapemirim danificadas pela enchente de janeiro está avançando em mais uma etapa. O trabalho é realizado pela Secretaria Municipal de Obras (Semo).

Na ponte Carim Tanure, que liga a avenida Pinheiro Júnior, no bairro Ibitiquara, à rua Sete de Setembro, no Centro, próximo à praça Jerônimo Monteiro, foi iniciado o trabalho para substituição dos guarda-corpos de madeira por estruturas definitivas.

As atividades no local deverão ser concluídas até a semana que vem. Logo após, o mesmo trabalho será realizado na ponte João dos Santos Filho, que liga a rua Doutor Deolindo, no bairro Baiminas, à rua Moreira, no bairro Independência (em frente ao Supermercado Carone).

Interditada desde a ocorrência da enchente, a ponte de pedestres que serve de travessia entre a avenida Beira Rio, em frente à rua Pedro Dias (Guandu), e a rua Samuel Levy, no bairro Aquidaban, começa a receber guarda-corpos provisórios de madeira.

Também estão sendo realizadas obras de recuperação de parte da calçada da avenida Beira Rio, em frente à ponte de pedestres Rosalina N. Depoli (outra ligação entre Guandu e Aquidaban), que teve um afundamento e outros danos no piso, mas sem afetar o acesso à ponte.

“A recuperação total dessas pontes é muito aguardada pela população, e cada dia estamos avançando mais. Nós continuamos com as obras durante o isolamento social por serem serviços essenciais, mas levando em conta todos os cuidados necessários para combater a disseminação do novo coronavírus”, explica o secretário municipal de Obras, Paulo Miranda.

## Interior

Pontes do interior de Cachoeiro danificadas pela enchente também estão recebendo obras de recuperação. Entre elas estão a ponte da Cachoeira Alta, sobre o rio Fruteiras, principal via de acesso ao distrito de São Vicente, e a ponte da localidade

de Usina São Miguel

O trabalho é realizado por uma empresa contratada pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), com recursos do governo estadual, após solicitação da Prefeitura. A Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai) também está fazendo manutenção e melhorias nas vias alternativas.

“Trabalhamos cada dia mais para recuperar os prejuízos causados pela enchente de 25 de janeiro, que não foram poucos. Agora, enfrentamos um novo desafio com a pandemia do novo coronavírus, mas a administração municipal não pode parar – sempre, claro, adotando todos os cuidados de segurança”, afirma o prefeito Victor Coelho.



*Guarda-corpos definitivos começam a ser instalados na ponte Carim Tanure*

# Recuperação de estrada em Boa Vista beneficia produtores rurais

Nesta semana, uma estrada na localidade de Boa Vista, no distrito de São Vicente, foi recuperada a partir de obras coordenadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai) de Cachoeiro.

O trabalho – que incluiu implantação de drenagem – possibilitou o restabelecimento do acesso a várias propriedades na comunidade rural, uma vez que a via vicinal havia sido desfeita por erosão provocada pelas chuvas de janeiro.

“A região é grande produtora de café e a proximidade do início da colheita preocupava os produtores, que estavam sem acesso às suas lavouras. Foi uma ação que, além da equipe da Semai, contou com a participação de muitos agricultores”, explica o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

## Outras melhorias em São Vicente

Em São Vicente, também está em andamento a reconstrução das pontes da Usina São Miguel e da Cachoeira Alta, que dão acesso à sede do distrito e foram danificadas pela enchente de janeiro. As obras são executadas pelo governo estadual, atendendo à solicitação da Prefeitura, que

também indicou a reconstrução de outras duas pontes sobre o rio Fruteiras, a ser iniciada nos próximos dias.

Ainda no distrito, as comunidades de

Independência, Monte Verde, São José de Cantagalo e Cachoeira Alta foram contempladas com recentes melhorias em estradas rurais.



*Obras restabeleceram acesso a diversas propriedades*

# Estudantes da rede municipal receberão kit de alimentos durante isolamento social

Famílias de estudantes da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim começarão a receber, a partir da próxima terça-feira (14), kits de alimentos durante o período de isolamento social. Serão contempladas com o benefício as famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

A medida se tornou possível após sancionamento, nesta quarta-feira (8), da Lei Federal 13.987/2020, que autoriza a distribuição de alimentos da merenda escolar para os alunos no período de suspensão das aulas por conta da pandemia do novo coronavírus.

Em Cachoeiro, cada escola se encarregará de entrar em contato com as famílias para agendar a retirada dos kits, de modo a evitar aglomerações. Os gêneros alimentícios foram adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), e incluem leite, açúcar, arroz, feijão, macarrão, óleo, canjiquinha e biscoito, dentre outros que serão acrescentados de acordo com o que estiver disponível.

“Nós já aguardávamos a publicação da lei e estamos montando kits a serem entregues aos contemplados, entendendo a importância da distribuição dos alimentos para os estudantes e suas famílias. Todos os itens alimentícios já estavam comprados para a merenda escolar. As famílias não precisam se preocupar, porque



*Itens adquiridos para merenda escolar serão direcionados a famílias de alunos inscritas no CadÚnico*

as próprias escolas se encarregarão de entrar em contato para o agendamento da entrega”, destaca a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

“Temos ciência de quão importante é, para muitos estudantes, a merenda escolar como

complemento da alimentação diária. Por isso, estamos distribuindo esses kits para as famílias que mais precisam, de forma a garantir a segurança alimentar neste período difícil que estamos vivendo”, completa o prefeito Victor Coelho.

## Ouvidoria disponibiliza formulário de identificação de sintomas de Covid-19

A Ouvidoria Geral de Cachoeiro de Itapemirim disponibilizou uma ferramenta on-line que facilita o atendimento a pessoas com sintomas de Covid-19, doença resultante da infecção pelo novo coronavírus. Trata-se de um formulário de autoavaliação, que pode ser acessado pelo aplicativo de celular TodosJuntos ou pelas páginas da Ouvidoria Geral e Ouvidoria Geral do SUS no portal da prefeitura.

No questionário, o usuário deve fornecer seus dados pessoais e de contato (no caso de acesso pelo site) e indicar que tipo de sintomas apresenta, como cansaço, congestão nasal, dificuldade para respirar e febre. Também deve informar se teve contato próximo com caso suspeito ou confirmado de Covid-19 nos últimos 14 dias, além de ter espaço para alguma observação que considerar pertinente.

As respostas são registradas automaticamente na base de dados da Ouvidoria, que encaminha diariamente as manifestações relacionadas ao novo coronavírus à equipe de apoio da rede municipal de saúde, responsável por dar retorno à manifestação.

“Procuramos aprimorar, cada vez mais, nossos canais de contatos com os cidadãos por meio das novas tecnologias, sobretudo neste período de isolamento social. O formulário facilita muito o trabalho das equipes de saúde, seja na identificação de possíveis

novos casos, na organização do atendimento e nas ações de orientação em geral”, destaca a ouvidora geral do Município, Thayná Silveira.

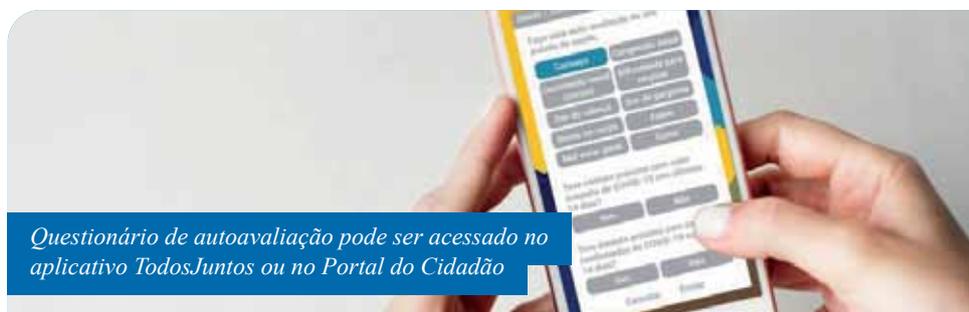
“A utilização de site e aplicativo como canais de comunicação com casos suspeitos contribui muito com o trabalho da rede municipal de saúde. Estamos atendendo a todos que precisam da forma mais ágil possível”, acrescenta a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

### Contato com a Ouvidoria

O aplicativo de celular TodosJuntos pode ser baixado gratuitamente pela loja virtual de qualquer celular. A Ouvidoria Geral também pode

ser contatada pelo site [www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral](http://www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral); pelo e-mail [ouvidoria@cachoeiro.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cachoeiro.es.gov.br); e, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, pelos telefones 156 e (28) 98814-3357 (ligação e WhatsApp) – o número de celular é exclusivo para solicitação de cesta básica e outros serviços da Assistência Social,

Para manifestações mais diretamente relacionadas a saúde, é indicado que a população procure atendimento diretamente com a Ouvidoria Geral do SUS, por meio da página no portal da Prefeitura de Cachoeiro e dos números de telefone 0800 081 1696 (ligações locais) e (28) 3521-1696 (demais localidades).



*Questionário de autoavaliação pode ser acessado no aplicativo TodosJuntos ou no Portal do Cidadão*

# Coronavírus: Feira Livre é retomada com medidas preventivas

Com máscaras de proteção e álcool em gel na barraca, os produtores da Feira Livre da Agricultura Familiar do bairro Independência receberam seus clientes, na manhã desta quarta-feira (8).

Foi a primeira Feira Livre realizada no município após a suspensão preventiva da atividade, por duas semanas, em função da pandemia do novo coronavírus.

Para liberar a realização, a Prefeitura estabeleceu regras para os feirantes. Além do uso obrigatório de máscara e material de higienização, deve ser respeitada uma distância mínima de 1,5 metro entre as barracas e o atendimento aos clientes precisa ser feito em fila, com até duas pessoas, por barraca.

Além disso, está vedada a participação de produtores, feirantes e auxiliares com mais de 60 anos ou portadores de doenças crônicas – por fazerem parte do grupo de risco da covid-19 – e, também, os que estejam com sintomas de gripe.

Para o feirante Lucimar Amaro das Neves, a volta das atividades com as medidas de proteção foi positiva.

“Com essas medidas, além de garantir mais segurança aos clientes, a gente se sente mais protegido também. Essa foi a primeira feira depois de duas semanas, então, já me ajudou bastante, pois consegui vender meus produtos. Trabalhamos corretamente e sempre oriento



o público para que não ocorra aglomeração. Mantenho todos os cuidados possíveis”, ressaltou.

O retorno da feira do Independência atendeu as expectativas da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, que é responsável pela organização das feiras livres e por monitorar o cumprimento das medidas preventivas estabelecidas.

“O objetivo é atender às necessidades dos agricultores e dos consumidores, e acreditamos que, com a adoção das medidas de prevenção recomendadas, é possível manter a feira em funcionamento, dentro da normalidade, sem

qualquer risco para os produtores e usuários”, afirma o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

As outras feiras Livres liberadas em Cachoeiro são a do distrito de Itaoca, que acontece às quartas, a partir das 17h, e a do bairro Nova Brasília, aos sábados, das 6h às 10h.

A exceção é a da Ilha da Luz, conhecida como Feira do Servidor, que continua suspensa, temporariamente, por ser a que gera maior aglomeração – cerca de 2 mil pessoas. Os servidores da Prefeitura devem guardar os vales do tíquete-feira correspondentes ao período de suspensão para uso na retomada das atividades.

## CORONAVÍRUS ORIENTAÇÕES

### O que é coronavírus?

Doença provocada pelo novo coronavírus é, oficialmente, conhecida como COVID-19-vírus que causa doença respiratória, com casos recentes registrados na China e em outros países. Quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações.



### TRANSMISSÃO



### SINTOMAS



### PREVENÇÃO



SE APÓS VIAGEM PARA O EXTERIOR, DENTRO DE UM PERÍODO DE ATÉ 14 DIAS APRESENTAR SINTOMAS, VOCÊ DEVE PROCURAR UMA UNIDADE DE SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 13 de abril de 2020 - Nº 6046

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.395

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 08 de abril de 2020, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOÃO MANOEL PESSINI DOS SANTOS	Gerente de Saúde do Trabalhador	C 2	SEMUS

**Art. 2º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 08 de abril de 2020, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
DANIELE AZEVEDO SILVA PASCHOAL	Gerente Adjunta de Vigilância em Saúde	C 1	SEMUS

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 29.400

**PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 29.386/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos incisos VI e XIV e IV do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado os efeitos do Decreto Municipal nº 29.386/2020 até o dia 19 de abril de 2020.

**Art. 2º** O *caput* do artigo 2º do Decreto Municipal nº 29.386/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º O funcionamento dos templos religiosos dar-se-ão na forma do §2º do art. 2º do Decreto Estadual nº 4.599-R, de 17 de março de 2020.”*

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 29.386/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de abril de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 454/2020

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.308/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**, lotado na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 043/2020 17/03/2020	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	Contratação de Serviço de Fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum (S500) e Diesel S10, de forma Fracionada, por meio de Cartão Magnético ou Microprocessados, através de Postos e Distribuidoras, com Implantação e Operação de Sistema Integrado de Gestão de Consumo de Combustíveis, sem Taxa de Administração, para Abastecimento dos Veículos Oficiais ou Locados, Máquinas e Equipamentos que compõem a Frota pertencente ao Município	1 - 41.496/2019

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

VICTOR DA SILVA COELHO  
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2020.

**MAYCON ALMEIDA COSTA**  
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

**PORTARIA Nº 456/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.308/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**, lotado na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 045/2020 17/03/2020	BALARDINO – EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS – LTDA	Aquisição Recarga de Extintores	1 - 8623/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2020.

**MAYCON ALMEIDA COSTA**  
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

**PORTARIA Nº 457/2020**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 457/2020**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
ANDRESSA BACHETTI TOME	AJUDANTE GERAL	SEME	07 DIAS	04/03/2020	1-9718/2020
ANGELA MERICE DE LIMA MOTTA	AJUDANTE GERAL	SEMUS	01 DIA 01 DIA	02/03/2020 03/03/2020	1-9680/2020
ANNE LISE DA SILVA AUGUSTO CORREA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMUS	04 DIAS	05/03/2020	1-9694/2020
CLAUDIA GRASSELLI CANTARELA GASPARINI	PROFESSOR PEB C	SEME	02 DIAS	09/03/2020	1-9713/2020
DANIELLA DE CASTRO RODRIGUES	PROFESSOR PEB A / PEB C	SEME	01 DIA	06/03/2020	1-9710/2020
EDILCA BERNARDES RIBEIRO ELIAS	GARI	GAP	03 DIAS	04/03/2020	1-9708/2020
ERIKA LOPES DA SILVA	FARMACÊUTICO	SEMUS	02 DIAS	04/03/2020	1-9704/2020
ERIKA SERBATE MASSOLARI	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	04/03/2020	1-9679/2020
FERNANDA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR PEB A	SEME	10 DIAS	05/03/2020	1-9692/2020
JORGELINA PEIXOTO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	03 DIAS	02/03/2020	1-9487/2020
KARLA BEATRIZ LOPES RABELLO	PROFESSOR PEB B	SEME	03 DIAS	04/03/2020	1-9684/2020
MARIA TEREZA COZER SILVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	09/03/2020	1-9723/2020
MARINA MIRIAN DA SILVA TURINI	PROFESSOR PEB A	SEME	03 DIAS	10/03/2020	1-9728/2020
MICHELLE WENCIONECK DE SOUZA MOZER	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	06/03/2020	1-9707/2020
MIRIAN TEIXEIRA CLETO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	02/03/2020	1-9482/2020
REGIANI FALCONI ALBINO OLIVEIRA	PROFESSOR PEB C	SEME	02 DIAS 04 DIAS	05/03/2020 09/03/2020	1-9709/2020 1-9727/2020
ROSANE DE FATIMA LOURENÇO REIS	PROFESSOR PEB B	SEME	02 DIAS 15 DIAS	01/03/2020 03/03/2020	1-9717/2020
ROSANGELA GRECHI	PROFESSOR PEB B	SEME	15 DIAS	02/03/2020	1-9483/2020
ROSEMERE RAMOS BARBOSA	PROFESSOR PEB C	SEME	01 DIA	06/03/2020	1-9714/2020

SHEILA RIBEIRO SANTOS	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	03/03/2020	1-9695/2020
TEREZA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDURB	03 DIAS	02/03/2020	1-9687/2020

**PORTARIA Nº 466/2020**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **CLEITON DE CASTRO RODRIGUES E JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA**, lotados na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 046/2020 19/03/2020	EXATA EVENTOS LTDA – EPP	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Estrutura de Eventos (Arquibancada e Palco)	1 - 10.206/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2020.

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

**PORTARIA Nº 470/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 29.250/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **MAURO CÉSAR OLIVEIRA SÁ**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 047/2020 25/03/2020	FH VEÍCULOS EIRELI – ME	Aquisição de 1 (um) veículo utilitário tipo Pick-Up e 1 (uma) Motocicleta, visando a premiação específica da Campanha da Nota Fiscal de Produtor Rural de Cachoeiro de Itapemirim/ES	1 - 46.487/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2020.

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 472/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.889/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **MARIA JOSÉ CYPRIANO DA SILVA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 048/2020 30/03/2020	SAN MARINO ONIBUS LTDA	Aquisição de minibus e micro-ônibus e vans com acessibilidade para transporte de cadeirantes	1 - 4.806/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2020.

**CLAUDINÉIA SOARES DEBONA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em exercício  
(Decreto nº 29.257/2020)

**PORTARIA Nº 473/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.889/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **MAISA VIEIRA DOCKHORN FOSSE**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 049/2020 30/03/2020	PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA	Aquisição de equipamentos de processamento de dados (computadores básicos) para atender as demandas da Administração Municipal	1 - 10.458/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2020.

**CLAUDINÉIA SOARES DEBONA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em exercício  
(Decreto nº 29.257/2020)

**PORTARIA Nº 480/2020****DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 10.413/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **DAIANA MAINETTI DE OLIVEIRA**, Nutricionista, lotada na SEMUS, a partir de 01º de abril de 2020, após licença sem vencimento concedida através da Portaria nº 1.235/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.235/2019

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 481/2020****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 40.727/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor municipal **MARCELLUS GAZOLA GRILO**, Médico Clínico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de abril de 2020, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 482/2020****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do

Decreto nº. 27.446/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **CLEITON DE CASTRO RODRIGUES**, lotado na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 050/2020 03/04/2020	BRASIL REMOÇÃO LTDA-EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e remoção e atendimentos pré hospitalar de urgência e emergência em eventos	1 - 9.832/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2020.

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

**PORTARIA Nº 486/2020****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 9856/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **ROBERTO FERREIRA PÓVOA**, Auditor-Fiscal Sanitário, lotado na SEMUS, licença para participação em Campanha Eleitoral, no período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de abril de 2020, nos termos do inciso XXI do Artigo 56, do inciso VII do Artigo 79 e Artigo 111 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 487/2020**

Republicada por incorreção

**DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO DO POLO UAB, NO PERÍODO DE 2020/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.532/2019, e;

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo Seletivo para Coordenador do Polo UAB Cachoeiro de Itapemirim, Edital 001/2019;

**CONSIDERANDO** as instruções da Portaria CAPES nº 232, de 09 de outubro de 2019, que regulamenta as atribuições do Coordenador de Polo - Universidade Aberta do Brasil;

**CONSIDERANDO** o termo de compromisso assinado junto a CAPES para o fiel desempenho das atribuições acima referidas;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 6343, de 29 de dezembro de 2009, que cria Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB no Município de Cachoeiro de Itapemirim e autoriza celebração de parcerias, visando disponibilizar educação superior na modalidade a distância;

RESOLVE:

**Art. 1º** Localizar, provisoriamente, no Polo UAB Cachoeiro de Itapemirim, para atuar como coordenador, no período de 19 de fevereiro de 2020 até 21 de janeiro de 2024, o servidor DIEGO BUFFOLO PORTINHO, Professor de Educação Básica D (PEB-D), com carga horária de quarenta horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2019.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP.

**OBJETO:** Alteração dos quantitativos e inserção de novos itens à planilha básica, e a prorrogação do prazo de execução da obra e vigência do contrato nº 105/2019 para Reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado à Rua José Olímpio Gomes com a Rua José Nunes Sobrinho, Bairro Alto União com fundamento nos arts. 57, §1º e 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** Ficam prorrogados os prazos de vigência do contrato e da execução da obra em 90 (noventa) e 121 (cento e vinte e um) dias, respectivamente.

**VALOR:** Dá-se a este termo aditivo o valor de R\$ 68.582,32 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente a um acréscimo de 28,38% (vinte e oito, trinta e oito por cento) do valor do contrato, passando este a compor R\$ 310.206,68 (trezentos e dez mil, duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Projeto atividade: 1.016

Elemento de Despesa: 44905199000

Ficha: 1542

Fonte de Recurso: 139000100000

**DATA DE ASSINATURA:** 16/03/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cláudio Luiz Bracone - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-35.397/2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação, conforme Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020.

**CONTRATADA:** Super Limpe Ltda.

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**OBJETO:** Aquisição de Material para as ações de combate ao COVID-19

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.02.1030516342.121 – 3.3.90.30.36 – 121400003007 – Material Hospitalar

**VALOR:** R\$ 24.948,00

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2020

**SIGNATÁRIO:** Luciana Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação, conforme Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020.

**CONTRATADA:** G M Distribuidora de Alimentos Ltda

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**OBJETO:** Aquisição de Material para as ações de combate ao COVID-19

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.02.1030216332.115 – 3.3.90.30.36 – 221400002002 –

16.02.1030116322.113 – 3.3.90.30.36 – 2214000070001 - Material Hospitalar

**VALOR:** R\$ 89.800,00

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2020

**SIGNATÁRIO:** Luciana Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação, conforme Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020.

**CONTRATADA:** 4Fresh Produtos de Limpeza Ltda

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**OBJETO:** Aquisição de Material para as ações de combate ao COVID-19

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.02.1030216332.115 – 3.3.90.30.36 – 221400002002 –

16.02.1030116322.113 – 3.3.90.30.36 – 2214000070001 -

Material Hospitalar

**VALOR:** R\$ 190.400,00

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2020

**SIGNATÁRIO:** Luciana Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação, conforme Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020.

**CONTRATADA:** Argus Atacadista Ltda – EPP

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**OBJETO:** Aquisição de Material para as ações de combate ao COVID-19

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.02.1030216332.120 – 3.3.90.30.28 – 121400002009 –

16.02.1030116322.113 – 3.3.90.30.28 – 121400001007 -

Material de Proteção e Segurança

**VALOR:** R\$ 4.330,00

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2020

**SIGNATÁRIO:** Luciana Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da Equipe de Pregão, torna público que a **Sessão Pública do Pregão Presencial nº 005/2020**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, ANIMAÇÃO, LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS, DE CARRO DE PIPOCA, CARRO DE ALGODÃO-DOCE E CARRINHO DE PICOLÉ – REGISTRO DE PREÇOS**, fica adiada conforme segue: Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **28/04/2020 às 12:45h**. Início da sessão de disputa: **28/04/2020 às 13h**.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/04/2020.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial

### **IPACI**

#### **PORTARIA Nº 059/2020**

**REVISÃO DE ATO E PROVENTOS DE PENSÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 70/2012, acrescentou o Artigo 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos por aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos desses servidores;

CONSIDERANDO que a fim de atender o dispositivo Constitucional este Instituto de Previdência baixou ato executório em consonância com a Emenda Constitucional nº 70/2012.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 26/2006, de 11 de janeiro de 2006, a pensão da Sra. **MARIA DA PENHA GOMES HILÁRIO**, derivada da aposentadoria por invalidez do servidor municipal Anísio de Souza Nogueira, ocupante do cargo de Gari I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no sentido de alterar os termos da fundamentação legal de concessão da pensão, contida na Portaria nº 101, de 09 de maio de 2006, para os termos do Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c o Artigo 41, Inciso I; 42; 43 todos da Lei Municipal nº 5.724/2005 c/c os Artigos 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70/2012, sem alteração da data do início da concessão da pensão.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de abril de 2020.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

#### **PORTARIA Nº 061/2020**

**EXONERA, O SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE COORDENADOR DE ÁREA (Tecnologia da Informação).**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017

RESOLVE:

**Art. 1º** – Exonerar, o servidor **JONATHAN FAZOLO NOE** do cargo em comissão, sem vínculo, de Coordenador de Área (Tecnologia da Informação), Símbolo PC-TA3 a partir de 08 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de abril de 2020.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 062/2020****EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE DIRETOR JURÍDICO.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido, o servidor **ANTÔNIO HENRIQUE FRAGA BOTELHO** do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor Jurídico, Símbolo PC-ES, a partir de 08 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de abril de 2020.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018.

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Oracle do Brasil Sistemas LTDA – CNPJ: 59.456.277/0001-76.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de abril de 2020 a 13 de abril de 2021. Passa a vigorar com o valor global de R\$ 69.253,32. **VALOR:** R\$ 69.253,32 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recurso próprio.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, André Ferrari Fonseca – Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Ana Cláudia Lopes – Representante Legal da Oracle do Brasil Sistemas LTDA.

**PROCESSO:** 45-7415/2018.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****ATO DA MESA DIRETORA 004/2020.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; CONSIDERANDO A PANDEMIA “COVID-19” E A NECESSIDADE EMERGENCIAL DE ADOÇÃO DE MEDIDAS VISANDO CONTER A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS, RESOLVE:

**Art 1º** Prorrogar a vigência do Ato da mesa Diretora nº 001/2020, de 17 de março de 2020 (DOM 6029, de 18/03/2020), para que produza seus efeitos até a data de 17 de abril de 2020 (inclusive);

**Art 2º** O registro e controle de frequência estão suspensos no período de 18 de março a 17 de abril de 2020.

**Art 3º** Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de abril 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY SCARPINI**  
Vice-Presidente

**ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
Primeiro Secretário

**SILVIO COELHO NETO**  
Segundo Secretário

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 9912318987/2018

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS

**CNPJ:** 34.028.316/0012-66

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**OBJETO:** ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 9912318987/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2020

**Dotação:** 3.3.90.39.39 – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

**SIGNATÁRIOS:** Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso (Representante legal da contratada)

**PROCESSO:** 78666/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Abril de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.